



Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua das Nações Unidas, 400 – Centro – Tel. (18) 3701-9000 – CEP 16.800-000

CNPJ – 44.438.968/0001-70

DECRETO Nº 3718 / 2020

(Dispõe sobre luto oficial por 3 dias)

EVERTON LUIZ FERNANDES SODARIO RAIMUNDO, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando os relevantes serviços prestados à causa pública, neste Município, pelo SR. CLÁUDIO LUIZ PASCOAL;

Considerando o sentimento de pesar, pelo passamento do estimado colaborador desta administração.

Considerando que o Sr CLÁUDIO LUIZ PASCOAL, ocupava o cargo de Diretor do Departamento de Planejamento do Município;

DECRETA

Art. 1º)- Fica considerado Luto Oficial em todo o território do Município de Mirandópolis por três dias, por motivo de falecimento do Sr. CLÁUDIO LUIZ PASCOAL.

Art. 2º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mirandópolis, 30 de outubro de 2020.

EVERTON LUIZ FERNANDES SODARIO RAIMUNDO

Prefeito

Afixada no Expediente da Prefeitura do Município de Mirandópolis e registrada na Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.


LUCY HIROMI TAKAGUI SEKIYA

Diretora